



CMET

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAIÓBEIRAS

Criado pela Lei Municipal 504, de 18/06/84 e reestruturado pela lei 1144, de 23/11/11

COMPOSIÇÃO DO CMET

TOTAL DE INTEGRANTES: 12 titulares e 12 suplentes – Art. 4º da lei 1144, de 23/11/11

MANDATO: 26/11/2021 a 26/11/2023

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo	Josiane Cristine Gomes Rocha	Syomara Santos de Oliveira
Deptº Municipal de Educação	Samantha Costa Pancini	ElmávioSilveira
Representantes dos docentes, do quadro efetivo, atu- antes na rede municipal de ensino.	Vanuza Batista Costa Cruz Carlos Magno dos Santos	Nilsa Oliveira Cruz Joselma Cristina Souza
Representantes dos servidores administrativos, do quadro efetivo, atuantes na rede municipal de ensino.	Valter Leonardo Martins dos Santos Cássia Santos de Oliveira	Geisila Gomes dos Anjos Carlos Eduardo Silva
Representantes dos pais de alunos da rede municipal de ensino.	Camila Soares Pena dos Mártires Luciene Fernandes Costa	Rose Jacqueline dias Carvalho Fernanda Fernandes Costa
Representantes de alunos de 6º e 9º ano da rede mu- nicipal de ensino	Mary Kévinny Oliveira Limas Jálisson Rocha Alves	Lucas ferreira de Souza Priscila Alves Rodrigues
Representantes do Conselho Tutelar	Heleno Araujo de Souza	Sônia Maria de Freitas
Representantes das escolas da rede particular do Mu- nicípio de Taiobeiras	Alessandra Sena Pinheiro	Aline Andrade Costa e Mota

PRESIDENTE (Art. 8º da Lei 1144/11 e Art. 10, § 2º do R.I.)	VICE-PRESIDENTE (Art. 8º da Lei 1144/11 e Art. 10, § 2º do R.I.)	SECRETÁRIO (Art. 8º da Lei 1144/11 e Art. 10, § 2º do R.I.)
Carlos Magno dos Santos	Valter Leonardo Martins dos Santos	Cássia Santos de Oliveira